



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 4399/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP “Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e OPM do SUS”.

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 24 de novembro de 2025, às 14:00horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, de novo interessado no presente credenciamento, que encaminhou os documentos através da plataforma BLL.

Seq.	Proponente	CNPJ
01	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA	54.848.361/0001-11

Analisando os documentos de habilitação apresentados, verificou-se que o proponente **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA** apresentou os documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do edital; porém, tinha arquivo digital corrompido, não sendo possível sua visualização. Foi solicitado, via e-mail, o envio dos documentos faltantes; os quais foram inseridos na plataforma BLL, conforme consta nos autos do processo eletrônico. Dando continuidade aos trabalhos no dia 27/11/25 às 09:00h, ao analisar os documentos verificou-se que o proponente deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, conforme letra “b” do item 5.1.2 do edital e a Certidão de regularidade de débito relativa aos Tributos Mobiliários Municipais, conforme letra “c” do item 5.1.2 do edital. Cumpre constar que o proponente apresentou declaração que a instituição está em tratativas administrativas com o município para regularização tributária. Foi realizada consulta dos interessados no credenciamento, com a emissão das certidões CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para o interessado, conforme certidões juntadas no processo eletrônico. Diante todo exposto, o proponente **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, fica convocado a apresentar os documentos de habilitação conforme letras “b” e “c” do item 5.1.2 do edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme item 6.4 do edital, contados da comunicação e da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 27 de novembro de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES

Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

VALTER CIAMPI NETO

Membro